

**PORTARIA Nº 189, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JAIR FERNANDES MOTA**, empossado no cargo de Orientador Administrativo e Financeiro, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 20/08 ao dia 24 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 20/08/2025 e retorno às 19h00hs do dia 24 de agosto de 2025, ***nos dia 20 e 21 de agosto, o servidor participará do Encontro Estadual das Salas do Empreender 2025, evento de grande relevância para a promoção do empreendedorismo, troca de experiências e fortalecimento das ações de apoio aos pequenos negócios locais. Nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, participará ainda da 6ª Conferência Estadual das Cidades, ocasião em que exercerá a função de Delegado Representante do Município de Palmeirante, designação recebida em plenária durante a 1ª Conferência Municipal de Palmeirante. A conferência tem como objetivo discutir e propor diretrizes para as políticas públicas urbanas e de desenvolvimento territorial, integrando o município às discussões em âmbito estadual e nacional. A participação do servidor nestes eventos é de suma importância, pois possibilita a qualificação técnica, a articulação institucional e a representação do município em espaços estratégicos de decisão, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do desenvolvimento de Palmeirante.***

Art. 2º Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-074e94-19082025131027**